

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0464/2024.

Processo SGPe UDESC: 4687/2024.

Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG

1. OBJETO:

Inscrição da servidora da ESAG/UDESC prof^a Graziela Dias Alperstedt no IRSPM - International Research Society of Public Management

2. JUSTIFICATIVA:

Graziela Dias Alperstedt tem se dedicado ao estudo da sustentabilidade no campo das organizações nos últimos 17 anos, com reconhecimento na academia por sua produção científico-tecnológica em veículos de alto impacto, inclusive tendo recebido Bolsa Produtividade em Pesquisa pelo CNPQ. A participação em eventos científicos internacionais não somente permite levar o nome da UDESC para outros territórios, como promove a ampliação de conhecimento, de capacidade de pesquisa e de parcerias com outras instituições participantes, o que se reverte em retorno aos alunos de graduação e pós-graduação na ESAG, alargando o conhecimento e ampliando as perspectivas.

A participação no IRSPM CONFERENCE 2024 na cidade de Tampere possibilitará esse encontro com novos conhecimentos e experiências de pesquisa, além de discussão entre especialistas da área da gestão pública, ainda enormemente carente no campo da sustentabilidade. Em um ambiente que permite fazer contatos com vistas à elaboração de projetos, eventos como o IRSPM possibilitam também conhecer produções e resultados científicos obtidos por outros pesquisadores

3. CONTRATADA:

TAMPEREEN KORKEAKOULUSÄÄTIÖ (Fornecedor estrangeiro – 260000441)

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O evento é organizado pela Sociedade Internacional de Pesquisa para Gestão Pública (IRSPM) que desenvolve e apoia pesquisas sobre gestão pública e implementação de políticas públicas entre a comunidade de pesquisa internacional. Tem como objetivo facilitar a criação e disseminação de novos conhecimentos e compreensão em toda esta comunidade e nas políticas e práticas. O IRSPM é um dos maiores encontros sobre pesquisa na área de Gestão Pública no mundo, vinculado ao periódico Public Management Review, com conceito A1, de renome internacional.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO (estimativo):

R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
ESAG	14842	1.500.100.000	339039	R\$ 3.160

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico – dispensando conforme art. 23 da IN 001/2024

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 0464/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **4687/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 23 de fevereiro de 2024.

Marcus Tomasi - Diretor Geral/ESAG
(assinado digitalmente)